

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS
NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE PIRACURUCA.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, Vereador Simão Pedro Alves de Melo, no uso de suas atribuições regimentais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal de Piracuruca, em virtude do falecimento do Ex-Vereador ORMEU BRITO CERQUEIRA, ocorrido no dia 10 de março de 2022, neste Município.

§ Único - Ormeu foi Vereador deste Município nas Legislaturas de 1983 a 1988 e de 1989 a 1992, e assumiu como Suplente de Vereador na Legislatura de 1993 a 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 11 de março de 2022.

SIMAO PEDRO ALVES
DE MELO:20050666304

Assinado de forma digital por SIMAO
PEDRO ALVES DE
MELO:20050666304
Dados: 2022.03.16 16:59:06 -03'00'

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara